

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0604/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

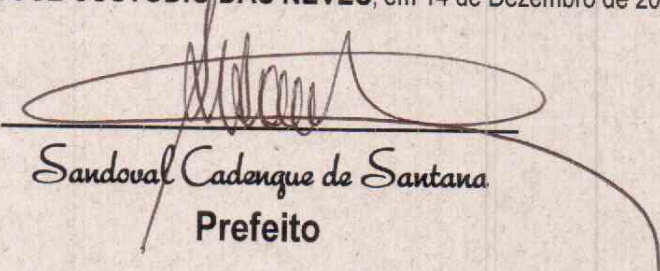
Art. 1º - Rescindir o contrato dos(das) Srs(as), **Relacionados abaixo**, contratada para os cargos de Médicos, Enfermagem, e Auxiliar de Enfermagem do Programa da Saúde da Família, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

- 1- Aline Cristina de Oliveira de Oliveira Carvalho - Enfermeira
- 2- Maria do Socorro da Silva Calado – Auxiliar de Enfermagem
- 3- Roberto de Melo Wanderley Duarte – Medico
- 4- Maria Jucileide Pinto – Auxiliar de Enfermagem
- 5- Pedro Henrique Costa Ferreira de Souza - Médico
- 6- Suelane dos Santos Silva - Enfermeira
- 7- Leonarda da Silva Mendes -Enfermeira
- 8- Jucelma Araújo Pinto Santos – Auxiliar de Enfermagem
- 9- Vitor Roberto de Medeiros Duarte - Médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Dezembro de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

